



## DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando o disposto no Ofício nº 79/2026-GP-J, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa de Leis sob nº 599/2026, que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 45/2026, de sua autoria, que abre crédito adicional suplementar por anulação de dotações e dá outras providencias.

Considerando que a retirada de proposição, em qualquer fase da elaboração legislativa, poderá ser solicitada pelo autor.

Assim, nos termos do § 1º, do art. 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, DEFIRO o requerimento para retirada de tramitação do Projeto de Lei 45/2026.

À Secretaria para promover os demais atos e arquivamento do projeto.

Palmital, 25 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)  
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
(Miguel Bueno)  
**Presidente**

